



PORTARIA Nº. 002 2023,

DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02.01.2023
Janaína Chaves C. Romarço
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA**, portadora do CPF 612.668.761-20 e RG nº 1.539129 – SSP-TO, com a matrícula 9917, concursada e ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 074/09 de 30 de julho de 2009, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e três (2023).

JARAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal